



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde
Instituto de Microbiologia
Gabinete do Diretor
Seção de Atividades Gerenciais
Seção de Pessoal

EDITAL Nº 108, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Processo nº 23079.244459/2024-91

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes (IMPG) da UFRJ, Professora Luciana Jesus da Costa, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria de designação nº 10777 de 28 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 29/09/2023 e no Diário Oficial da União (DOU) nº 187, de 29/09/2023 seção 2, página 34, **resolve:**

Tornar público o resultado do Concurso Público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior Código da opção de vaga MC-055 – Instituto de Microbiologia Paulo Góes / Microbiologia Médica / Bacteriologia Médica, de acordo com o Edital no 54, de 30 de janeiro de 2024 (Consolidado com seus editais de retificação) Versão inicial publicada no DOU em: 02/02/2024 | Edição: 24 | Seção: 3 | Página: 71 a 80, tendo a Comissão Julgadora composta pelos Docentes: Marco Antonio Lemos Miguel – IMPG/UFRJ (Presidente da Comissão Julgadora), Eliana Simone Nouer- FM/UFRJ, Geraldo Renato de Paula – UFF, João Ramos Costa Andrade – UERJ e Maysa Beatriz Mandetta Clementino – INCQS-FIOCRUZ, que tendo em vista o resultado obtido após aplicação das provas, consideraram os candidatos aprovados e classificados conforme ordem abaixo:

| Ordem de Classificação | Nome do Candidato |
|------------------------|-------------------------------------|
| 1º | Laura Maria Andrade de Oliveira |
| 2º | Maria Isabel Nogueira Di Azevedo |
| 3º | Thabatta Leal Silveira Andrezo Rosa |
| 4º | Natália Silva da Costa Granato |
| 5º | Igor Nunes Taveira |

LUCIANA JESUS DA COSTA

DIRETOR DO IMPG



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Jesus da Costa, Diretor(a) Geral**, em 29/01/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **5082892** e o código CRC **A151DD8A**.

Referência: Processo nº 23079.244459/2024-91

SEI nº 5082892

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária
Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>